**INDICAÇÃO N° 355/2020**

**INDICAMOS QUE SEJA UTILIZADO O RECURSO NO VALOR DE UM MILHÃO DE REAIS DO BANCO DO POVO COMO AUXÍLIO EMERGENCIAL PARA ATENDER AUTÔNOMOS, FEIRANTES, AMBULANTES, MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS – MEI E AGRICULTURA FAMILIAR, EM RAZÃO DO COVID-19.**

**DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – Patriota, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB,** vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração e ao Senhor Sergio Kokova Silva, Secretário Municipal de Fazenda, **versando sobre a necessidade de que seja utilizado o recurso de um milhão de reais do Banco do Povo, como auxílio emergencial para atender autônomos, feirantes, ambulantes, micro empreendedores individuais - MEI e agricultura familiar, em razão do Covid-19.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que em 11 de março do corrente ano, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o surto do coronavírus, conhecido como Covid-19, como uma pandemia global;

Considerando que devido às medidas de precaução da difusão do vírus, diversos setores da economia estão tendo de paralisar suas atividades, ou seja, o Coronavírus causou disrupção nos negócios;

Considerando a dificuldade dos trabalhadores autônomos, feirantes, ambulantes, bem como, micro empreendedores individuais e agricultores familiares, os quais sobrevivem das suas atividades autônomas e as tiveram paralisadas e/ou reduzidas ante as medidas de contenção e combate ao coronavírus.

Considerando a dificuldade de acesso destes trabalhadores as formas convencionais de obtenção de recursos financeiros/empréstimos, na rede oficial de bancos para financiar a atividade produtiva.

Considerando que com a utilização do referido recurso para atender estas classes, se levará amparo e esperança aos que desenvolvem atividades autônomas e aos micro empreendedores individuais, bem como dinamizará a economia local, garantindo a manutenção da renda aos beneficiários e manterá o desenvolvimento do município.

Considerando ser uma reivindicação dos trabalhadores autônomos, micro empreendedores individuais e pequenos produtores que sobrevivem da agricultura familiar, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 27 de maio de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSDB** | **TOCO BAGGIO**  **Vereador PSDB** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| |  |  |  | | --- | --- | --- | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador Patriota** | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA**  **Vereador MDB** | |  |  |